Sociedade

Direitos do trabalhador

PL do trabalho rural "revoga a Lei Áurea", diz procurador

por Dimalice Nunes — publicado 05/05/2017 00h29, última modificação 04/05/2017 15h46

Remuneração com "casa e comida", jornada de 12 horas e suspensão do descanso semanal são pontos que, segundo especialistas, desafiam a Constituição

Wikimedia Commons

Projeto ignora reais condições do trabalho no campo e pretende estender a jornada para 12 horas

Caso avance na Câmara dos Deputados, o PL 6442/2016 – que altera a regulamentação do trabalho rural – pode significar o maior retrocesso da história do País quando se fala em trabalhadores, uma perda de direitos ainda mais severa do que aquela pretendida pela reforma trabalhista. "Esse projeto revoga a Lei Áurea", resume o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury.

Leia também

Trabalhador rural poderá receber casa e comida no lugar do salário

Projeto de lei para trabalhadores rurais legaliza a servidão

Reforma trabalhista do agronegócio pode provocar violência e caos no campo

O projeto, de autoria do presidente da bancada ruralista na Câmara, deputado Nilson Leitão (PSDB-MT), foi protocolado em novembro na Casa e constituído para não "sobrecarregar" o texto da já polêmica reforma trabalhista. É uma espécie de filhote do PL mãe.

O principal ponto é a possibilidade do trabalhador rural receber "remuneração de qualquer espécie", o que significa que o empregador rural poderá pagar seus empregados com habitação ou comida, e não com salário. A remuneração também poderá ser feita com parte da produção e concessão de terras.

"Esse projeto de lei significa uma volta ao passado, significa levar o trabalhador de volta ao século XIX, quando se trabalhava em troca de comida", compara Antônio Lucas, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar).

Assim como a reforma trabalhista, este projeto de lei reforça pontos como a prevalência do negociado sobre o legislado, a jornada intermitente e a exclusão das horas usadas no itinerário da jornada de trabalho.

Casa e comida?

Ronaldo Fleury, que atua há cerca de 20 anos no combate ao trabalho escravo, explica que o projeto de lei tenta legalizar requisitos que hoje são considerados justamente para determinar se um trabalhador está em condição análoga à de escravo. "Fazer pagamento com comida e moradia é uma das condições que a gente coloca como escravidão moderna, a escravidão por dívida", compara.

"Evidentemente, fazer um pagamento só com casa e comida não faz sentido", concorda Otávio Pinto e Silva, sócio do setor trabalhista do escritório de advogados Siqueira Castro e professor de Direito Trabalhista na Universidade de São Paulo. Ele lembra que a Constituição Federal trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais e, em seu artigo sétimo, enumera uma série de direitos, incluindo o salário mínimo. "O salário mínimo não é definido pela lei do trabalho rural e o que esse PL muda é exclusivamente a lei do trabalho rural", reforça.

Segundo o advogado, o salário mínimo, por sua vez, é definido pela CLT e tem que ser composto por uma série de benefícios que estão atrelados a esse valor, entre eles, alimentação e moradia. Mas esses são alguns dos componentes. A CLT, quando fala no pagamento em bens e produtos, afirma que pelo menos 30% da remuneração tem que ser em dinheiro. "Por uma combinação do que está na CLT e do que está no texto da Constituição, eu entendo que não é possível estabelecer uma remuneração só com casa e comida", reforça o advogado trabalhista.

O PL, porém, contempla esses limites, pois afirma que só poderão ser descontados do empregado rural o limite de 20% pela moradia e 25% pela alimentação. Isso torna, então, o projeto constitucional?

Fleury, procurador-geral do Trabalho, diz que não. "O que a CLT fala é que a remuneração pode se dar, além do pagamento em espécie, com produtos e outras formas de benefício. Agora, quando o fornecimento da moradia e da comida são condições essenciais para a realização do trabalho, não pode ser uma forma de remuneração", explica.

Um exemplo é o executivo que tem como parte de sua remuneração um carro. "Ele ganhou o carro para fazer o trabalho ou por ser diretor? Não é condição essencial", compara o procurador-geral. "A realidade do meio rural é o latifúndio. Há fazendas em que a cidade mais próxima fica a 300 quilômetros, não tem como o trabalhador ir para casa. Então a moradia é condição para que a pessoa trabalhe lá", conclui.

A parte mais interessada nessa história, a dos trabalhadores rurais, ouviu do autor do projeto uma explicação inusitada e que pouco tem a ver com o que diz a Constituição ou a CLT. "O deputado Nilson Leitão disse que entendemos errado, que o que ele quer é presentear o trabalhador no fim da safra com parte da produção", conta Antônio Lucas, presidente da Contar.

Para Lucas, um presente real seria a retirada do projeto de lei. Um segundo presente, uma ação para reduzir a informalidade, que passa dos 60% entre os trabalhadores do campo. "Queremos nossos direitos como estão na lei, o salário combinado. Do jeito que está esse projeto não temos nem como sugerir emendas", afirma.

Jornada estendida

A perda de direitos não para por aí. O texto prevê jornadas de até 12 horas e o fim do descanso semanal, uma vez que passa a ser permitido o trabalho contínuo por até 18 dias. Fica permitida, ainda, a venda integral das férias para os trabalhadores que residirem no local de trabalho e o trabalho em domingos e feriados sem a apresentação de laudos de necessidade.

Hoje, a jornada rural segue a mesma regra da urbana, limitada a 44 horas semanais. No campo, para essa conta fechar, são turnos de oito horas de segunda a sexta e de quatro horas aos sábados. Mas quando se fala em trabalho rural – uma atividade braçal e muitas vezes ao ar livre – oito horas já são extenuantes. Por isso, como explica Antônio Lucas, são comuns acordos de jornadas de 36 horas semanais, especialmente no plantio e na colheita. "Daí ir para 12 horas é um completo absurdo".

Para Otávio Pinto e Silva, alterar jornada e descanso semanal desconsidera segurança e medicina do trabalho. "Fazer uma prestação de serviços contínua, sem a previsão do descanso e em longas jornadas é algo que, caso uma lei dessas venha a ser aprovada, certamente poderia ser contestada no Supremo Tribunal Federal por inconstitucionalidade".

Isso porque, segundo o advogado, o mesmo artigo sétimo da Constituição, que trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, determina a limitação da jornada, intervalo e descanso semanal remunerado.

PL coloca interesse econômico na frente do interesse da manutenção da vida, diz procurador

Mercado sobre a vida

Na opinião de Pinto e Silva, a existência de um projeto de lei como o 6442/2016 mostra a articulação da bancada ruralista para reduzir o custo do trabalho no setor rural. "Evidentemente, isso é um recado: existe a possibilidade desse Congresso, com a composição hoje existente, estabelecer mecanismos de contratação que se mostrem mais adequados para atender as necessidades do empregador."

Uma lei dessas, ainda segundo o advogado, eliminaria a chances de um trabalhador buscar seus direitos na Justiça. Mesmo mantendo seus empregados na informalidade, o empregador teria defesa em caso de reclamação trabalhista, já que a jornada e o descanso, por exemplo, estariam de acordo com a lei.

"É um processo de desconstrução do direito social. É tratar a sociedade como uma máquina, apenas sob o ponto de vista econômico", defende Ronaldo Fleury. Para ele, sob essa ótica, os direitos sociais se tornam empecilho para que a máquina funcione.

"Então tira-se aposentadoria, direitos trabalhistas e criam-se formas de contratação que desnaturam totalmente o direito do trabalho. Com isso, se desmonta o direito social até o ponto de alguém ter coragem de apresentar um projeto nesse patamar", afirma se referindo ao PL do deputado Nilson Leitão. "Primeiro assegura-se a colheita e depois vamos ver se sobrou algum trabalhador vivo. Isso é botar o interesse econômico na frente do interesse da manutenção da vida", conclui o procurador-geral.

Cupons e Ofertas

Economize e fique na moda com a C&A
Descontos em artigos esportivos na Centauro
Livros e Eletrônicos em promoção na Saraiva
Decoração com descontos na Mobly
Maquiagem com descontos no Boticário
Economize em perfumes e maquiagem com a Sephora
Roupas e acessórios em promoção na Zattini

registrado em: Reforma Trabalhista | Agronegócio | Ruralistas | trabalhador rural

publicidade

Últimas

Carlos Eduardo Pereira: "Tudo conta num romance, nada é por acaso"
08/12/2018

Quem é quem na cúpula direitista das Américas
08/12/2018

Bolsonaristas promovem cruzada contra sucessor de Dorothy Stang
07/12/2018

Praia Grande festeja a rainha do mar
07/12/2018

O G20 aquém dos compromissos esperados com a educação
07/12/2018

No Facebook

Kim Kataguiri perde ação contra repórter que lhe chamou de fascista - Carta Capital

PSOL, PT e PSB se reúnem e discutem candidatura única para a Câmara - Carta Capital

Dez meses depois, assassinato de Marielle Franco segue sem respostas - Carta Capital

Social Monitor

Mais lidas
Na Semana no Mês

1. Substituta de Moro determina prisão de José Dirceu

Cupons de desconto

Americanas
Carrefour
Casas Bahia
Extra
Fast Shop
Netshoes
Ponto Frio
Submarino
Walmart

Newsletter
Novidades da CartaCapital no seu email
nome
e-mail
Assinar